

**ATA CONSOLIDADA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(ENVELOPE Nº 01) e PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)**

**CONCORRÊNCIA 023/2013 - Contratação de empresa especializada para
Construção da Base da Pista de Atletismo da UFVJM – Diamantina (MG).**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/UFVJM, Portaria 1508 de 29 de agosto de 2013, composta por Walmeiy Leandro Barreto Presidente, Maiara Cristina de Souza e Alessandra Cristina Pacheco Membros. Participou também desta reunião o representante técnico da UFVJM, o Sr. Robson Nogueira Gomes, Portaria 614 de 27/03/2013. Participou do Certame a Licitante Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA CNPJ 21.728.225/0001-39, sendo representada pelo Senhor Nério Lucas Gonçalves MG 10.411.323. A Comissão verificou via on-line o cadastro da licitante no SICAF e toda a documentação apresentada conforme exigido na cláusula 4 do Edital 023/2013. O representante técnico da UFVJM analisou os Atestados de Capacidade Técnica do Licitante e respectivos Responsáveis Técnicos, itens 4.4.1, 4.4.3 e 4.4.4 do Edital. Segue no quadro abaixo, ocorrências e deliberações da CPL:

Licitante Participante	CNPJ	tratamento favorecido	Pendencias	Status
Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA	21.728.225/0001-39	NÃO	Não houve	HABILITAD A

A Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA inscrita no CNPJ 21.728.225/0001-39 participante da **CONCORRÊNCIA 023/2013 UFVJM**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, Sr Nério Lucas Gonçalves MG 10.411.323, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, declarou que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Habilitação, que analisou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta ENVELOPE 02. Assim, a Comissão iniciou os trabalhos para análise da proposta da licitante HABILITADA Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA, com relação a proposta apresentada pela licitante, esta não atendeu o item 6.1.2 do Edital, pois não especificou as composições do BDI

W. Pacheco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

conforme anexo IX do Edital incorrendo na desclassificação, a planilha de preços da licitante, conferida pelo representante técnico da UFVJM, apresentou preço total da proposta no valor de R\$ 2.189.405,92 divergindo do total constante na planilha no caso R\$ 2.189.280,12, tal discrepância ocorreu, porque a multiplicação das quantidades pelo preço unitário de vários itens da planilha estavam divergentes do constante da proposta, Conforme item 12.1.4 do edital a comissão abriu prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova proposta para que a licitante proceda com as referidas correções na proposta: atendimento ao item 6.1.2 conforme modelo constante do anexo IX com as devidas especificações das composições de custos; apresentação de nova planilha analítica e sintética com revisão dos valores dos itens e subitens de forma que a soma dos itens e subitens das planilhas totalizem o valor da proposta em R\$ 2.189.280,12 em atendimento ao item 6.10 e 7.5 do Edital Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 29 de outubro de 2013.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Comissão:


Walmey Leandro Barreto

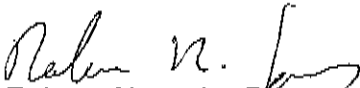
Presidente


Alessandra Cristina Pacheco

Membro


Maíara Cristina de Souza

Membro


Sr. Robson Nogueira Gomes
Representante Técnico/UFVJM


Sr Nério Lucas Gonçalves

Representante Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA